



Prefeitura Municipal de Cametá
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 546/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Lei nº 065 de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 0000004346/2022, tendo como interessado a senhora **HOSANA DOS SANTOS MIRANDA**, servidora efetivo, matrícula nº 201301543/1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e lotada na EMEIF Maria Regina Aquime no cargo de Professor Nível Superior, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as irregularidades.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: **BENEDITO JUAREZ CUNHA LOPES**, Matrícula nº 201301793/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, na qualidade de Presidente;

RONILSON XAVIER CARDOSO, Matrícula nº 201301341/2, AGENTE ADMINISTRATIVO, na qualidade de Secretário; e

JOCIVANA GONZAGA MARQUES, Matrícula nº 201301828/1, AGENTE DE PORTARIA, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração de Cametá.

Parágrafo único: Caberá ao Presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades.

Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 24 de novembro de 2023.

Jamile Tenório Castro

Secretária de Administração

Dec. Mun. nº 280/2023

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023.